



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

---

Curitiba, 21 de julho de 2005

Ofício-Circular nº 921/2.005

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

A(o):

Assunto: Recursos FDA

Sr(a) Dirigente,

Informamos que os depósitos dos recursos do FDA – Fundo de Desenvolvimento Acadêmico que eram feitos no Banco do Brasil S/A, agência 3197, conta corrente nº 502.502 - 8 por determinação da CGU – Controladoria Geral da União no Estado do Paraná serão feitos a partir desta data, através da GRU – Guia de Recolhimento da União – Código de recolhimento nº 28832-2 e número de referência o código da UGR (em anexo) conforme orientação efetuada no Ofício-Circular nº 1.044/04-DCF de 29 de novembro de 2004.

Salientamos ainda, que qualquer dúvida entrar em contato com DENISE Ramal: 5030.

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins  
Pró-Reitor de Planejamento, Orç.e Finanças  
Em exercício

Guiomar Jacobs  
Diretora do DCF  
Em exercício